

Ponta Porã-MS, 15 de Março de 2023.

Lilian Daiane Cardena Arce
Pregoeira

Poder Legislativo

Resolução

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHESS CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 03/2023/CM

“Altera a Resolução n. 04, 27 de setembro de 2022, que Regulamenta a utilização do Plenário Isaac Borges Capilé e dá outras providências”.
Autoria: **Comissão Executiva.**

Art. 1º Fica alterado o art. 8º, “caput”, e acrescido dos §§ 3º e 4º, da Resolução n. 04, de 27 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** O cessionário deve respeitar a capacidade máxima de 94 (noventa e quatro) pessoas de lotação do Plenário Isaac Borges Capilé, devendo o evento iniciar-se à partir das 08 (oito) horas e encerrar-se até às 21(vinte uma) horas.”

§ 3º É proibido o consumo de bebidas e/ou alimentos de qualquer natureza na área reservada ao público no recinto do plenário.

§ 4º Excepcionalmente aos sábados poderá ser concedido o uso para eventos de órgãos públicos e convenções partidárias, respeitando o horário que trata o “caput” deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 14 de março de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite: 001/2023

Processo: N.º 006/2023

Contrato nº 006/2023

Partes: Câmara Municipal de Ponta Porã- MS e Exata Papelaria Eireli

Objeto: Contratação de empresa para confecção, montagem e instalações de móveis planejados para escritório em MDF, destinados para sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponta Porã MS, conforme especificações dos itens constantes no Termo de Referência, que integra o presente Edital.

Valor total: R\$ 88.540,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais)

Vigência: 60(sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura

Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente

Data da assinatura: 14 de março de 2023

Jackson Renan Leite de Aguiar
Presidente da C.P.L



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367